



PORTARIA Nº. 0367/2022

SÚMULA: “CONCEDE A PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA A SENHORA IVETI DE BARROS FIALHO TIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **PRORROGAÇÃO** do benefício **AUXÍLIO DOENÇA**, a **SRA IVETI DE BARROS FIALHO TIM**, servidora efetiva no cargo de PROFESSORA GRADUADA com carga horaria de 30 horas semanais, Matrícula nº. 255, lotada na Secretaria Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **a partir de 05/08/2022 e término em 05/08/2023**, conforme atestado médico e processo administrativo do PREVI-ITAÚBA.

Art. 2º Fica Revogada a Portaria nº. 266/2021 de 20 de Agosto de 2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação gerando efeitos a partir de **05 de Agosto de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 10 de Agosto de 2022.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 10/08/2022 a 09/09/2022.